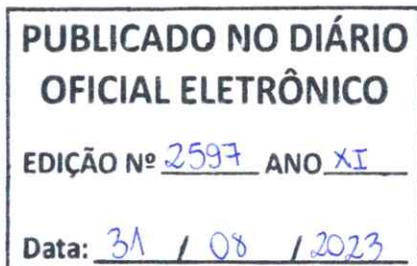




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 318/2023**



**DATA:** 31 de agosto de 2023

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 4.345/2023, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de agosto de 2023**, o servidor **JEAN FERNANDO SASSI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.221.952-0 SESP/PR, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO TÉCNICO URBANO**, Símbolo CC2, matrícula nº 4136/0, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano, nomeado através do Decreto nº 012, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de agosto de 2023.

  
KARLA GALENDE  
PREFEITA

  
EDILSON CICHELERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.